



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 154/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 21/08/2023


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 21/08/2023


Presidente da Câmara

Considerando que em resposta ao Requerimento 26/2023, encaminhada a esta Edilidade em 20/03/23, através do Ofício GP 093/2023, o Chefe do Poder Executivo informa que está "diante das informações pontuadas, reforçamos que os devidos estudos estão sendo realizados".

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER**, que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de sejam prestadas as seguintes informações acerca piso nacional dos profissionais do magistério:

- Qual o resultado dos estudos que foram informados por Vossa Excelência no Ofício supra mencionado?
- Com a aplicação da revisão geral e o aumento real à toda classe de servidores, qual a diferença que está entre o pagamento aos profissionais do magistério e o piso nacional?
- Há previsão de pagamento do piso nacional aos profissionais do magistério?

A valorização dos profissionais da educação é essencial para a melhoria da qualidade da educação no país. Quando os professores recebem salários dignos e condizentes com a importância de sua função, isso pode resultar em benefícios significativos, tais como:

- Atração e Retenção de Talentos:** Salários justos podem atrair profissionais qualificados para a carreira docente e incentivar os professores a permanecerem no sistema educacional, reduzindo a rotatividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

2. **Motivação e Engajamento:** Professores valorizados tendem a estar mais motivados e engajados em suas atividades, o que impacta positivamente no ensino e aprendizagem dos estudantes.
3. **Formação Contínua:** Salários adequados possibilitam que os professores busquem formação continuada, o que contribui para aprimorar suas práticas pedagógicas.
4. **Melhoria do Ambiente Escolar:** Profissionais satisfeitos e valorizados podem contribuir para um ambiente escolar mais positivo e saudável.
5. **Impacto na Educação dos Estudantes:** Professores bem remunerados podem se dedicar mais ao desenvolvimento de atividades e materiais pedagógicos de qualidade, o que beneficia diretamente os estudantes.

Justificativa:

No entanto, é importante considerar que o pagamento do piso salarial do magistério envolve desafios financeiros para muitos municípios e estados, uma vez que o sistema educacional é descentralizado no Brasil. Portanto, a busca por soluções que permitam o cumprimento do piso salarial, ao mesmo tempo em que se garantam os recursos necessários para o funcionamento de outras áreas e serviços públicos, é um desafio complexo.

No entanto, para promover a valorização dos profissionais da educação e garantir o pagamento adequado do piso nacional do magistério, é necessário um esforço conjunto entre os poderes executivos municipais, estaduais e federal, bem como o engajamento da sociedade civil e dos próprios profissionais da educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Março de 2023

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR



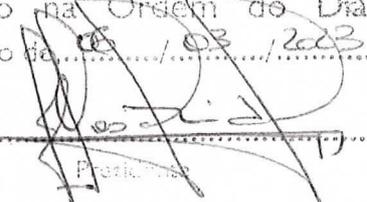
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 26/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

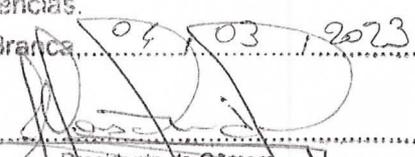
Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 06/03/2023


Presidente da Câmara

APROVADO POR UNANIMIDADE

À Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 04/03/2023


Presidente da Câmara

Considerando que em resposta ao Requerimento 78/2022, encaminhada a esta Edilidade em 12/05/22, através do Ofício GP 166/22, o Chefe do Poder Executivo informa que está "diante de insegurança jurídica de um lado, e as implicações da Lei de Responsabilidade Fiscal de Outro".

Considerando que em resposta ao Requerimento 01/2023, encaminhada a esta Edilidade em 17/02/23, através do Ofício GP 048/23, o Chefe do Poder Executivo se limita a encaminhar o Memorando 101/2023 – SMR/2023, no qual a Secretaria Municipal de Educação informa que já encaminhou requerimento à Prefeitura (Processo 4414/2021) e que "o assunto está vinculado a questões legais e contábeis".

E, considerando que diante dessas respostas inconclusivas e evasivas nada de concreto foi respondido a esta Edilidade até o presente momento.

KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO E JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM**, que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim informar que há previsão para pagar o novo piso nacional do magistério e, caso contrário, justificar, uma vez que, resta claro que em caso de falta de recursos a União fica obrigada a suplementar o orçamento.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para a garantia da preservação dos direitos dos profissionais do magistério.

Importante salientar, que vários municípios de nossa região já aprovaram a lei municipal atualizando o novo piso salarial dos profissionais do magistério, valorizando a educação.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 03 de Março de 2023


Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

VEREADORES


Jorge Luiz Sousa Miranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 093/2023/GP

Santa Branca (SP), 20 de março de 2023.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 26/2023

AUTORES: Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato e Jorge Luiz Sousa Miranda

REFERÊNCIA: Informações sobre o novo piso salarial do Magistério

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 26/2023.

Conforme relatado no Ofício nº 166/2022/GP, a Gestão tem como um de seus fundamentos a valorização do servidor público e por isso trabalhou para a concessão da Revisão Geral Anual (RGA) de todo o quadro de pessoal fixado na totalidade do IPC/Fipe Acumulado (março a dezembro de 2021), 9,73% no ano de 2022, e, no ano de 2023, pode chegar a **15%, com aumento real à toda classe**.

Reafirmamos, apesar da Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, em substituição a Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022, apresentar o novo piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública, as regras de atualização estavam presentes na Lei Federal nº 11.494/2007. Ocorre que essa foi revogada pela Lei Federal nº 14.113/2020, a qual não dispõe sobre o assunto. Esse cenário permanece, com consequente insegurança jurídica mencionada no referido ofício.

Em relação à resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, observa-se o constante interesse em promover a valorização dos profissionais, os estudos, portanto, permanecem sendo elaborados, de modo a vislumbrar espaço orçamentário e financeiro para o aumento do salário dos professores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

Em atenção ao que discorre o Requerimento nº 26/2023, em específico, “[...] resta claro que em caso de falta de recursos a União fica obrigada a suplementar o orçamento”, não vislumbramos tal possibilidade. O novo FUNDEB¹ não vincula aumento de repasse para o pagamento dos vencimentos dos professores², pelo contrário, inclui outras variáveis de investimento, como em infraestrutura.

Diante das informações pontuadas, reforçamos que os devidos estudos estão sendo realizados.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



¹ Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020.

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc108.htm>

² Como é o caso, por exemplo, dos Agentes Comunitários de Saúde.